

***Edital de Chamada
Pública 18/2025 -
Captação de apoio à
realização da 22a
Semana Nacional de
Ciência e Tecnologia
do Câmpus São José
do IFSC***



**INSTITUTO
FEDERAL**
Santa Catarina

Diretor Geral do Câmpus

Tiago Semprebom

Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus

João Carlos Bez Batti

Coordenadora de Extensão e Relações Externas

Silviana Cirino

Coordenador de Pesquisa e Inovação

Ramon Mayor Martins

Equipe Técnica de Extensão e Relações Externas

Francine Maria Loyola Danguy

O Câmpus São José do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - IFSC, nos termos da Resolução 31/2018/CONSUP, torna pública chamada para captação de apoio de pessoas jurídicas de direito público ou privado, com ou sem fins lucrativos, para realização da 22ª Semana Nacional de Ciência e Tecnologia do Câmpus São José do IFSC. O evento ocorrerá em São José nos dias 22, 23 e 24 de outubro de 2025.

1. INFORMAÇÕES SOBRE O EVENTO

O Câmpus São José do IFSC realizará, de 22 à 24 de outubro de 2025, a 22ª Semana Nacional de Ciência e Tecnologia (SNCT), com o tema “Planeta Água: a cultura oceânica para enfrentar as mudanças climáticas no meu território”.

O evento tem como objetivo promover o diálogo sobre ferramentas e estratégias para a preservação dos oceanos diante das mudanças climáticas, além de apresentar atividades que valorizem, integrem e reconheçam os saberes tradicionais em articulação com a ciência, a cultura e a tecnologia, contribuindo para a proteção dos ecossistemas marinhos no Brasil.

A parceria entre o IFSC e a Prefeitura Municipal de São José (PMSC) ampliará o alcance deste evento, viabilizando a realização de apresentações orais, comunicações científicas, exposição de banners e outras atividades. Esses espaços permitirão que estudantes e servidores do Câmpus São José do IFSC compartilhem os resultados de projetos de ensino, pesquisa, extensão, trabalhos de conclusão de curso (TCC) e relatórios de estágio com as escolas públicas municipais parceiras. A iniciativa busca promover a troca de conhecimentos e fortalecer as interações interdisciplinares no contexto escolar.

O público-alvo da 22ª SNCT inclui a comunidade acadêmica do Câmpus São José do IFSC — estudantes, servidores e colaboradores terceirizados —, além de alunos das escolas públicas do município de São José e da região. O evento também estará aberto à participação da comunidade local.

Ao oferecer uma programação integrada e diversificada, a 22ª SNCT criará um ambiente propício para a troca de conhecimentos, o despertar da curiosidade científica e a promoção de práticas sustentáveis. Por meio dessas iniciativas, os participantes terão a oportunidade de ampliar seus horizontes, explorar diferentes áreas do saber e compreender o papel fundamental da ciência, da cultura e da tecnologia no desenvolvimento social, econômico e ambiental.

2. CONDIÇÕES PARA REALIZAÇÃO DO APOIO

2.1 Para fins do disposto neste edital, considera-se:

I – **Apoio**: relação institucional não comercial entre entes públicos e privados, na qual os segundos doam materiais e/ou prestam serviços em troca de publicidade e marketing em materiais promocionais e durante a execução do evento dos primeiros;

II – **Apoiador**: pessoas jurídicas de direito público ou privado, com ou sem fins lucrativos, que assumem, no todo ou em parte, o compromisso de apoiar a um evento por meio da doação de materiais ou de prestação de serviços;

III – **Evento**: instrumento institucional e/ou promocional, utilizado na comunicação dirigida, com a finalidade de criar conceito e estabelecer a imagem das organizações, produtos, serviços, ideias e

pessoas, por meio de um acontecimento previamente planejado, a ocorrer em um único espaço de tempo com a aproximação entre os participantes, quer seja física, quer seja por meio de recursos da tecnologia.

Parágrafo único. O apoio referido no inciso I do caput não será admitido na forma de repasse de recurso financeiro ao IFSC.

2.2 O apoiador poderá oferecer suporte por meio dos itens descritos no **anexo A** desta chamada.

2.3 Os materiais ou serviços de que trata o item 2.2 serão fornecidos em caráter de doação, não gerando quaisquer ônus ao IFSC nem aos participantes do evento.

2.4 O apoio ocorrerá exclusivamente no período e local de execução do evento.

3. CONCESSÃO AO(S) APOIADOR(ES)

3.1 Ao apoiador será permitida a divulgação do apoio por meio de rádio, televisão, banner, faixa, site e outras mídias.

Parágrafo único. Nos casos em que houver a utilização da marca do IFSC, deverá ser observado o manual de identidade visual constante da Política de Comunicação.

3.2 Ao apoiador poderá ser proporcionado:

- I – veiculação da marca do apoiador nas mídias do evento;
- II – gravação da marca do apoiador em materiais alusivos ao evento ou nestes utilizados, tais como bolsas, pastas, uniformes, e outros;
- III – inclusão de materiais do apoiador no encarte oficial do evento, desde que previamente aprovados pelos organizadores do evento;
- IV – espaço promocional no evento em local previamente aprovado pelos organizadores do evento;
- V – citação durante as cerimônias de abertura e/ou encerramento do evento ou de atividades do evento
- VI – alocação de espaço na programação para atividade específica de promoção do apoiador;
- VII – outros benefícios com características equivalentes aos citados nos incisos anteriores.

3.3 Quaisquer materiais ou equipamentos que venham a ser trazidos pelo apoiador para o evento são de sua inteira responsabilidade, não recaindo sobre o IFSC, em nenhuma hipótese, obrigação de reparação por furto, roubo ou dano de qualquer natureza que porventura ocorram na oportunidade do evento.

3.4 É vedado(a):

- I - a comercialização de produtos no local do evento pelo apoiador;
- II - o apoio de pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, cuja linha de atuação esteja em desacordo com a imagem do IFSC como instituição pública de ensino, pesquisa e extensão;
- III - o repasse/doação de recursos financeiros ao IFSC.

3.4.1 É facultado ao IFSC, com exposição de motivos, declinar de quaisquer propostas apresentadas nos editais de chamamento que atentem direta ou indiretamente ao que expõe o caput e seus incisos.

4. ENTREGA DA PROPOSTA E RESULTADO

4.1 Serão aceitas propostas de apoio para a 22ª Semana Nacional de Ciência e Tecnologia do Câmpus São José do IFSC, até as 23 horas e 59 minutos, horário de Brasília, do dia 31 de agosto 2025.

4.2 O formulário de apresentação de proposta, Anexo B deste edital, (formato editável em: <https://www.ifsc.edu.br/web/campus-sao-jose/editais-do-campus>), deverá ser preenchido, digitalizado e encaminhado para os endereços eletrônicos: comunicacao.sj@ifsc.edu.br e extensao.sj@ifsc.edu.br

4.3 Não serão aceitas propostas submetidas por qualquer outro meio, tampouco após o prazo final de recebimento estabelecido no item 4.1.

4.4 Na análise das propostas, serão priorizadas as que:

I – atenderem integralmente o item pretendido;

II – tiverem fina aderência às diretrizes e necessidades do evento.

4.5 A divulgação das propostas inscritas deverá ser feita antes do período de análise das propostas e da divulgação do resultado preliminar no site <https://www.ifsc.edu.br/web/campus-sao-jose/editais-do-campus> e nas mídias sociais: <https://www.instagram.com/ifscsaojose/> e <https://www.facebook.com/ifscsaojose>

4.5.1 As empresas participantes poderão interpor recurso de 05/09 a 10/09/2025, exclusivamente via e-mail para comunicacao.sj@ifsc.edu.br e extensao.sj@ifsc.edu.br.

4.5.2 O resultado final será divulgado em 12 de setembro de 2025 no site <https://www.ifsc.edu.br/web/campus-sao-jose/editais-do-campus>

4.6 Após a aprovação e divulgação do resultado a Coordenação de Extensão e Relações Externas entrará em contato com o apoiador para agendar reunião de planejamento, com antecedência ao evento.

4.7 A(s) proposta(s) selecionada(s) será(ão) considerada(s) como termo de compromisso e de doação do(s) apoiador(es) gerando ao(s) mesmo(s) as responsabilidades deles decorrentes, sendo dispensada a celebração de outro instrumento específico.

5. CRONOGRAMA

ETAPA	PRAZO
Início do recebimento das propostas	01/08/2025
Término do recebimento de propostas	31/08/2025
Divulgação da lista das propostas inscritas	01/09/2025
Análise das propostas	02/09 a 04/09/2025

Divulgação do resultado preliminar	05/09/2025
Interposição de recursos	05/09 a 10/09/2025
Divulgação do resultado final	12/09/2025
Reunião online com os apoiadores	16/09/2025
Prazo para execução do apoio	22, 23 e 24/10/25

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 As empresas que desejarem apoiar o evento e tiverem dúvidas poderão entrar em contato com a Coordenadoria de Extensão e Relações Externas do Câmpus São José do IFSC, por telefone ou WhatsApp Business: [48 3381-2822](tel:4833812822) ou pelo e-mail: comunicacao.sj@ifsc.edu.br, extensao.sj@ifsc.edu.br.

Mais informações sobre o evento estão disponíveis no site: <https://www.ifsc.edu.br/snct/sj>

6.2 Casos não previstos neste edital serão decididos pela Coordenadoria de Extensão e Relações Externas do Câmpus São José do IFSC.

São José, 15 de julho de 2025.

Tiago Semprebom
Diretor do Câmpus São José do IFSC

Publicação autorizada pelo documento SIPAC 23292.023192/2025-56

ANEXO A - LISTA DE MATERIAIS E SERVIÇOS SUGERIDOS À 22ª SNCT DO CÂMPUS SÃO JOSÉ DO IFSC

ITEM	DESCRIÇÃO / QUANTIDADE
1	Fornecimento Coffee Break, salgados, doces e bebidas na abertura do evento 22/10, estimativa de 300 pessoas.
2	Fornecimento Coffee Break, salgados, doces e bebidas no encerramento do evento 24/10, estimativa de 200 pessoas.
3	Camiseta para a comissão organizadora, serigrafada com a arte do evento e com o logotipo das empresas apoiadoras. (20 unidades)
4	Camiseta para alunos voluntários do evento, serigrafada com a arte do evento e com o logotipo das empresas apoiadoras. (50 unidades)
5	Camiseta para apresentadores de trabalhos do evento, serigrafada com a arte do evento e com o logotipo das empresas apoiadoras. (50 unidades)
6	Camiseta para pessoal de apoio ao evento, serigrafada com a arte do evento e com o logotipo das empresas apoiadoras. (50 unidades)
7	Brindes para sorteio (agenda, caneta, caderno, pendrive, squeeze, etc.)
8	Água para distribuição no evento. (copos de 200 ml ou garrafas de 500 ml) - 100 unidades
9	Impressão de banner 1,20 x 0,90, em lona, impressão colorida, acabamento com ilhós de barbante nas laterais para fixação. Arte definida pelo IFSC. (10 unidades)
10	Impressão de banner 1,20 x 0,90, em lona, impressão colorida, acabamento com ilhós de barbante nas laterais para fixação. Arte definida pelo IFSC. (10 unidades)
11	Impressão de banner 1,20 x 0,90, em lona, impressão colorida, acabamento com ilhós de barbante nas laterais para fixação. Arte definida pelo IFSC. (10 unidades)
12	Impressão de banner 1,20 x 0,90, em lona, impressão colorida, acabamento com ilhós de barbante nas laterais para fixação. Arte definida pelo IFSC. (10 unidades)
13	Impressão de banner 1,20 x 0,90, em lona, impressão colorida, acabamento com ilhós de barbante nas laterais para fixação. Arte definida pelo IFSC. (10 unidades)
14	Fornecimento de porta-banner para banner 1,20 x 0,90. (10 unidades)
15	Fornecimento de porta-banner para banner 1,20 x 0,90. (10 unidades)
16	Fornecimento de porta-banner para banner 1,20 x 0,90. (10 unidades)
17	Fornecimento de porta-banner para banner 1,20 x 0,90. (10 unidades)
18	Fornecimento de porta-banner para banner 1,20 x 0,90. (10 unidades)
19	Kit 50 copos plásticos e 50 ecobags com a identidade visual do evento
20	Kit 50 copos plásticos e 50 ecobags com a identidade visual do evento
18	Kit 50 copos plásticos e 50 ecobags com a identidade visual do evento
19	Kit 50 copos plásticos e 50 ecobags com a identidade visual do evento
20	Kit 50 copos plásticos e 50 ecobags com a identidade visual do evento
21	Kit 50 copos plásticos e 50 ecobags com a identidade visual do evento
22	Kit 50 copos plásticos e 50 ecobags com a identidade visual do evento
23	Kit 50 copos plásticos e 50 ecobags com a identidade visual do evento
24	Kit 50 copos plásticos e 50 ecobags com a identidade visual do evento
25	Kit 50 copos plásticos e 50 ecobags com a identidade visual do evento

ANEXO B - FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE APOIO À 22ª SNCT DO CÂMPUS SÃO JOSÉ DO IFSC

DADOS DA EMPRESA	
NOME DA EMPRESA:	
ENDEREÇO:	
CNPJ:	
RAMO DE ATUAÇÃO:	
DIRETOR/RESPONSÁVEL:	
CPF DO RESPONSÁVEL:	
E-MAIL:	
TELEFONES/WHATSAPP:	
PROPOSTA DO APOIO	
ITEM/DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	QUANTIDADE
OBSERVAÇÕES:	
A EMPRESA NECESSITARÁ DE ESPAÇO PROMOCIONAL DURANTE O EVENTO: () SIM () NÃO	

***Ciência e compromisso da empresa:**

Venho por meio deste declarar estar com a documentação legal, fiscal e tributária regular e atender à chamada deste edital, visando apoiar a realização da 22ª SNCT do câmpus São José do IFSC. Em caso de aprovação, comprometo-me a executar/entregar o proposto neste documento. Estou ciente que por meio da minha participação não poderei, sob hipótese alguma, gerar ou cobrar despesas relativas aos itens propostos ao IFSC ou aos seus participantes.

Declaro estar ciente e de acordo com as informações prestadas.

Local e data

Responsável pela empresa